



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM	10/04/17
12 VOTOS FAVORÁVEIS	
0 VOTOS CONTRÁRIOS	
EM	DISCUSSÃO
REQUERIMENTO N° 233/17	
Presidente: João Carlos Spínula	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 10/04/2017
Hora: 12:17
<i>Juliane Al.</i> Funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que, existem inúmeros comércios ambulantes, tanto no Centro Histórico quanto no Bairro do Rocio;

Considerando que, atualmente, não há nenhum tipo de estrutura para acolhimento dos referidos comerciantes, nem mesmo no Citur;

Considerando que, estes comerciantes solicitaram aos Edis para que não houvesse nenhum tipo de mudança de seus respectivos pontos comerciais, sem antes a apresentação de um projeto concreto e viável para ambos e que não os atinja financeiramente, pois dali sai o sustento de diversas famílias iguapenses;

Considerando que, além da crise instalada no nosso país, existe uma crise econômica também no nosso Município causada pelo gestor anterior;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o duto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Wilson Almeida Lima, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de não efetuar remanejamento, pelo menos por ora, de nenhum dos comércios ambulantes já instalados, para não haver danos ainda maiores na economia municipal já bastante comprometida.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal solicitação, tendo em vista que, este Vereador foi abordado e questionado acerca deste assunto, por comerciantes do referido segmento deste Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

10/04/17

ARQUIVO


ALEXANDRE MACAU
Vereador – PSB


ROGERIO RIBEIRO DE ANDRADE
Vereador – PRB